

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2024

Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia do Assistente de Educação Infantil, e dá outras providências.

Art. 1º Altera o anexo I, da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

Agosto	
Primeiro domingo	<i>Dia Municipal do Produtor Orgânico</i>
Terceiro domingo	<i>Evento Caminhada da Família Meia-Maratona e Maratona de Vitória (Incluído pela Lei nº9.956/2023)</i>
01	<i>Dia das Desfiadeiras de Siri Semana do Operador de Direito Dia municipal do Padeiro</i>
01-07	<i>Semana Municipal do Aleitamento Materno</i>
04	<i>Dia Municipal do Padre</i>
11	<i>Dia do Estagiário Dia do Garçon Dia Municipal do Laringectomizado</i>
12	<i>Dia do Presbiterianismo Dia Municipal dos Direitos Humanos Dia Municipal dos Fiscais de Arrecadação e Serviços Municipais e Agentes de Fiscalização (NR)</i>
13	<i>Dia de Combate à Intolerância Religiosa Dia do Economista</i>
17	<i>Dia Municipal da Mulher Empresária</i>
19-25	<i>Semana de Incentivo ao Ciclismo</i>
19	<i>Dia Municipal do Historiador</i>
20	<i>Dia Municipal do Maçom</i>

Av. Marechal Mascarenha de Moraes, 1778
5º Andar – Sala 503 – Bento Ferreira – Vitória ES
CEP: 29050 – 625 – 27 3334 - 4501

  @dudabrasilvereador  27 9 9619 - 7566



25	<i>Dia Municipal do Feirante e Expositor</i>
25	Dia do Assistente de Educação Infantil
26	<i>Dia Municipal do Catequista</i>
28	<i>Dia Nacional dos bancários</i>
29	<i>Dia Nacional de combate ao fumo</i>
30	<i>Dia ao Portador de Esclerose Múltipla</i>
31	<i>Dia do Nutricionista</i>

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 08 de Fevereiro de 2024.

Assinado Digitalmente por:

Duda Brasil
Vereador – UNIAO

Av. Marechal Mascarenha de Moraes, 1778
5º Andar – Sala 503 – Bento Ferreira – Vitória ES
CEP: 29050 – 625 – 27 3334 - 4501

  @dudabrasilvereador  27 9 9619 - 7566



JUSTIFICATIVA

No dia 25 de Agosto no Brasil é celebrado o Dia Nacional da Educação Infantil, uma data que busca promover a importância da qualidade da educação na infância. Esse dia foi escolhido em homenagem à médica pediatra brasileira Zilda Arns, que dedicou sua vida à defesa dos direitos das crianças e ao combate à mortalidade infantil.

O projeto em tela visa homenagear e valorizar o profissional que atua como Auxiliar de Educação Infantil, pois este é de fundamental importância na vida escolar dos alunos, e esta data seria a mais oportuna.

Os Assistentes de educação infantil podem trabalhar em diversos tipos de instituições, empresas e organizações, tanto públicas como privadas, tais como: jardins de infância, creches, associações de tempos livres, instituições de solidariedade social, entre outros.

Atua conforme a necessidade, promovem a autonomia e cuidados da higiene da criança e facilitam a aquisição destes hábitos de saúde, estabelecem rotinas de sono adequadas à idade de cada criança, ficando sempre atentos aos sintomas de alteração de saúde que podem ocorrer nas crianças em sala inclusive prevenindo acidentes e prestando socorro a criança de forma adequada em qualquer acidente infantil, além de desenvolver atividades que promovam vivências infantis ricas do ponto de vista: sensorial, motor, cognitivo, afetivo e social.

Av. Marechal Mascarenha de Moraes, 1778
5º Andar – Sala 503 – Bento Ferreira – Vitória ES
CEP: 29050 – 625 – 27 3334 - 4501

  @dudabrasilvereador  27 9 9619 - 7566



Desta forma fica cristalino que o profissional que atua na Assistência de Educação Infantil é modelo de bons hábitos, comportamentos e atitudes para a promoção dos mesmos por parte das crianças, e deve ser devidamente homenageado, pois participa proativamente nas instituições de ensino como elemento da equipa educativa assegurando a melhor atenção à criança e família.

Ante o exposto, restando fundamentada a legalidade e constitucionalidade da presente proposição 9.278 de 08 de junho de 2018, solicita apoio aos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Palácio Atílio Vivácqua, 08 de Fevereiro de 2024.

Duda Brasil - Vereador – UNIÃO

Av. Marechal Mascarenha de Moraes, 1778
5º Andar – Sala 503 – Bento Ferreira – Vitória ES
CEP: 29050 – 625 – 27 3334 - 4501

  @dudabrasilvereador  27 9 9619 - 7566



LEI Nº 9.278, DE 06 DE JUNHO DE 2018***INSTITUI O CALENDÁRIO
OFICIAL DE EVENTOS E
DATAS COMEMORATIVAS DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA.***

[Vide Lei nº 9.686/2020](#)

[Vide Lei nº 9.584/2019](#)

[Vide Lei nº 9.518/2019](#)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do [Art. 113, inciso III](#), da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória, conforme Anexo I.

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes leis: [1444/1966](#), [1544/1966](#), [1631/1966](#), [2776/1981](#), [2925/1982](#), [3498/1987](#), [3468/1987](#), [3618/1989](#), [3612/1989](#), [3673/1990](#), [3664/1990](#), [3948/1993](#), [3944/1993](#), [3942/1993](#), [3930/1993](#), [3048/1993](#), [4110/1994](#), [4358/1996](#), [4473/1997](#), [4719/1998](#), [4705/1996](#), [4868/1999](#), [4867/1999](#), [4843/1999](#), [5150/2000](#), [5140/2000](#), [5134/2000](#), [5090/2000](#), [5089/2000](#), [5088/2000](#), [5087/2000](#), [5085/2000](#), [5207/2000](#), [5426/2001](#), [5395/2001](#), [5366/2001](#), [5329/2001](#), [5284/2001](#), [5696/2002](#), [5693/2002](#), [5480/2002](#), [5455/2002](#), [5765/2002](#), [5998/2003](#), [6008/2003](#), [6005/2003](#), [5934/2003](#), [5844/2003](#), [5836/2003](#), [6230/2004](#), [6216/2004](#), [6276/2005](#), [6515/2005](#), [6509/2005](#), [6497/2005](#), [6489/2005](#), [6453/2005](#), [6450/2005](#), [6445/2005](#), [6429/2005](#), [6428/2005](#), [6427/2005](#), [6426/2005](#), [6425/2005](#), [6422/2005](#), [6394/2005](#), [6393/2005](#), [6392/2005](#), [6391/2005](#), [6390/2005](#), [6389/2005](#), [6379/2005](#), [6377/2005](#), [6362/2005](#), [6354/2005](#), [6328/2005](#), [6317/2005](#), [6316/2005](#), [6797/2006](#), [6747/2006](#), [6745/2006](#), [6744/2006](#), [6742/2006](#), [6706/2006](#), [6673/2006](#), [6666/2006](#), [6677/2006](#), [6674/2006](#), [6671/2006](#), [6627/2006](#), [6624/2006](#), [6622/2006](#), [6621/2006](#), [6597/2006](#), [6586/2006](#), [6535/2006](#), [7219/2007](#), [7132/2007](#), [7133/2007](#), [7119/2007](#), [7094/2007](#), [7091/2007](#), [7065/2007](#), [7061/2007](#), [7024/2007](#), [7012/2007](#), [7011/2007](#), [7010/2007](#), [6993/2007](#), [6972/2007](#), [6921/2007](#), [6888/2007](#), [6887/2007](#), [6868/2007](#), [6852/2007](#), [6840/2007](#), [7222/2008](#), [7504/2008](#), [7637/2008](#), [7620/2008](#), [7604/2008](#), [7552/2008](#), [7551/2008](#), [7738/2008](#), [7855/2009](#), [7841/2009](#), [7833/2009](#), [7832/2009](#), [7794/2009](#), [7790/2009](#), [7791/2009](#), [7787/2009](#), [7769/2009](#), [7685/2009](#), [7673/2009](#), [7660/2009](#), [7619/2008](#), [7856/2009](#), [7879/2010](#), [7942/2010](#), [7919/2010](#), [8050/2010](#), [8038/2010](#), [8024/2010](#), [8010/2010](#), [8007/2010](#), [8002/2010](#), [8003/2010](#), [7998/2010](#), [7995/2010](#), [7994/2010](#), [7990/2010](#), [7987/2010](#), [7916/2010](#), [8179/2011](#), [8171/2010](#), [8125/2011](#), [8123/2011](#), [8109/2011](#), [8105/2011](#), [8442/2012](#), [8400/2012](#), [8394/2012](#), [8373/2012](#), [8381/2012](#), [8359/2012](#), [8358/2012](#), [8321/2012](#), [8348/2012](#), [8314/2012](#), [8313/2012](#), [8275/2012](#), [8259/2012](#), [8242/2012](#), [8231/2012](#), [8230/2012](#), [8223/2012](#), [8607/2013](#), [8606/2013](#), [8589/2013](#), [8562/2013](#), [8561/2013](#), [8560/2013](#), [8559/2013](#), [8558/2013](#), [8557/2013](#), [8556/2013](#), [8555/2013](#), [8554/2013](#), [8553/2013](#), [8552/2013](#), [8550/2013](#), [8543/2013](#), [8531/2013](#), [8499/2013](#), [8497/2013](#), [8495/2013](#), [8490/2013](#), [8478/2013](#), [8464/2013](#), [8461/2013](#), [8449/2013](#), [8439/2013](#), [8435/2013](#), [8434/2013](#), [8424/2013](#), [8421/2013](#), [8419/2013](#), [8412/2013](#), [8411/2013](#), [8410/2013](#), [8409/2013](#), [8735/2013](#), [8736/2013](#), [8729/2014](#), [8727/2014](#), [8709/2014](#), [8705/2014](#), [8701/2014](#), [8698/2014](#), [8689/2014](#), [8688/2014](#), [8662/2014](#), [8655/2014](#), [8654/2014](#), [8651/2014](#), [8649/2014](#), [8645/2014](#), [8640/2014](#), [8636/2014](#), [8625/2014](#), [8624/2014](#), [8897/2015](#), [8896/2015](#), [8895/2015](#), [8892/2015](#),



[8889/2015](#), [8882/2015](#), [8880/2015](#), [8794/2015](#), [8785/2015](#), [8876/2015](#),
[8875/2015](#), [8869/2015](#), [8837/2015](#), [8833/2015](#), [8831/2015](#), [8828/2015](#),
[8823/2015](#), [8821/2015](#), [8816/2015](#), [8815/2015](#), [8813/2015](#), [8811/2015](#),
[8810/2015](#), [8807/2015](#), [8292/2012](#), [8969/2016](#), [9068/2016](#), [9062/2016](#),
[9059/2016](#), [9053/2016](#), [9030/2016](#), [9024/2016](#), [9022/2016](#), [8984/2016](#),
[8975/2016](#), [8960/2016](#), [8936/2016](#), [8920/2016](#), [9079/2017](#), [9136/2017](#),
[9134/2017](#), [9126/2017](#), [9093/2017](#), [9091/2017](#), [9090/2017](#), [9078/2017](#),
[9071/2017](#), [9149/2017](#), [9177/2017](#), [9206/2017](#).

Art. 3º As proposições de leis municipais que tratam de datas e eventos comemorativos deverão conter no mínimo as seguintes informações: [\(Redação dada pela Lei nº 9.528/2019\)](#).

I – Indicação do dia, semana e/ou mês do dia a ser instituído; [\(Redação dada pela Lei nº 9.528/2019\)](#).

II – Justificativa para escolha da data proposta; [\(Redação dada pela Lei nº 9.528/2019\)](#).

III – Cópia integral do Anexo I, devidamente atualizado, acrescentando a data a ser criada. [\(Redação dada pela Lei nº 9.528/2019\)](#).

§ 1º É vedado a instituição de proposições que instituem eventos e datas comemorativas no Anexo I em duplicidade. [\(Redação dada pela Lei nº 9.528/2019\)](#).

§ 2º Nos casos de existência de leis em âmbito federal, as datas e eventos a serem criados no Município de Vitória, terão como referência o Calendário Nacional. [\(Redação dada pela Lei nº 9.528/2019\)](#).

Art. 4º Palmares, A Corrida Zumbi realizada anualmente dos em comemoração ao Dia da Consciência Negra, deverá ser realizada preferencialmente na data mais próxima ao dia 20 de novembro [\(Dispositivo incluído pela Lei nº 9665/2020\)](#).

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de junho, de 2018.

LUCIANO SANTOS REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara de Vitória.

[\(Anexo alterado pela Lei nº 9585/2019\)](#).
[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.570/2019\)](#).
[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.567/2019\)](#).
[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.566/2019\)](#).
[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.561/2019\)](#).
[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.558/2019\)](#).
[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.553/2019\)](#).
[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.548/2019\)](#).
[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.530/2019\)](#).
[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.528/2019\)](#).
[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.420/2019\)](#).
[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.414/2019\)](#).
[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.408/2019\)](#).
[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.377/2019\)](#).
[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.351/2018\)](#).

ANEXO I



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003700300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CALENDÁRIO MUNICIPAL

JANEIRO	
Mês	<i>Campanha Janeiro Branco, alerta sobre a saúde mental.</i> <i>(Redação dada pela Lei nº 9705/2020).</i>
-	<i>Festival de Pesca da Ilha das Caieiras</i>
Primeiro domingo após o réveillon	<i>ARRASTÃO da Novo Império (Incluído pela Lei nº 10.020/2023).</i>
Primeira quinzena	<i>Festival do Congo</i>
07	<i>Dia da Liberdade de Culto</i>
13	<i>Dia do Frentista</i>
19	<i>Dia Municipal do Cabeleireiro</i>
20	<i>Dia Municipal São Sebastião</i> <i>Dia Municipal do Farmacêutico</i>
27	<i>Dia municipal em memória às vítimas do holocausto</i>
15	<i>Dia Municipal da Velha Guarda das Escolas de Samba</i> <i>(Incluído pela Lei nº 9.727/2021).</i>

(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.909/2023).

(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.999/2023).

(Redação dada pela Lei nº 10.003/2023).

FEVEREIRO	
02	<i>Dia da Entrega do Balaio para Iemanjá</i>
21	<i>Dia do Imigrante Italiano e seus descendentes</i>
22	<i>Dia Municipal da Auxiliar de Serviços Gerais</i>
23	<i>Dia do Rotariano</i>
27	<i>Dia da Sukyo Mahikari</i>
28	<i>Dia Municipal de Atenção às Doenças Raras</i>
Última terça-feira antes do Carnaval de Vitória	<i>Dia da Descida da Piedade (Incluído pela Lei nº 9.909/2023)</i>

(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.278/2018).

(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.649/2020).

(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.716/2020).

(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.819/2022).

(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.926/2023).

(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.968/2023).

(Redação dada pela Lei nº 10.025/2024).

MARÇO



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003700300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

<i>Segundo domingo</i>	<i>Dia da Família</i>
<i>Segunda semana</i>	<i>Semana do Jovem Empreendedor</i>
<i>Terceira Semana</i>	<i>Contadores de Histórias (Incluído pela Lei nº 9649/2020)</i>
<i>Penúltima semana</i>	<i>Semana Municipal da Água</i>
<i>Última semana do mês</i>	<i>Dia da Inclusão Digital</i>
<i>02</i>	<i>Dia do Turismo</i>
<i>06</i>	<i>Dia do Círculo de Oração</i>
<i>06</i>	<i>Dia do Personal Trainer (Incluído pela Lei nº 9.968/2023)</i>
<i>09</i>	<i>Dia da Dança Sênior</i>
<i>12</i>	<i>Dia do Bibliotecário Dia Municipal contra a Homofobia Dia Municipal incentivo à Leitura</i>
<i>13</i>	<i>Dia de Mobilização para Prevenção de Doenças Renais Crônicas – DRC Dia de Luta contra a Endometriose (Incluído pela Lei nº 9.926/2023)</i>
<i>14</i>	<i>Dia de Maria Ortiz Dia Municipal de Enfrentamento à Violência Política contra as Mulheres (Incluído pela Lei nº 9.819/2022)</i>
<i>15</i>	<i>Dia Municipal do Consumidor</i>
<i>18</i>	<i>Dia Municipal do Demolay</i>
<i>21</i>	<i>Dia Municipal da Síndrome de Down Dia Municipal de recuperação, preservação e acompanhamento das Nascentes</i>
<i>23</i>	<i>Dia Municipal do Profissional em Terapias do Naturólogo</i>
<i>24</i>	<i>Dia Municipal de Conscientização e Combate a Propagação ou Disseminação de Notícias Falsas (Fake News) (Incluído pela Lei nº 9.716/2020)</i>
<i>25</i>	<i>Dia Municipal do Oficial de Justiça</i>
<i>27</i>	<i>Dia Municipal do Grafite</i>
<i>30</i>	<i>Mães que oram pelos Filhos (incluído pela Lei nº 9.278/2018)</i>
<i>31</i>	<i>Dia Municipal da Merendeira</i>

[\(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.714/2020\).](#)

[\(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.689/2020\).](#)

[\(Alterado anteriormente pela Lei nº 9689/2020\).](#)

[\(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.784/2022\).](#)

[\(Alterado anteriormente pela Lei 9836/2022\).](#)

[\(Redação dada pela Lei nº 9.996/2023\).](#)

ABRIL	
-	<i>Paixão e Morte de Cristo do Romão</i>
-	<i>Abril Laranja – Mês de Valorização da leitura</i>
<i>Primeira Semana</i>	<i>Semana de conscientização "Vitória Precisa Conhecer o Autismo"</i>
<i>Segunda quinzena</i>	<i>Semana Espírita</i>
<i>Última Semana Do Mês</i>	<i>Semana da Empregada Doméstica e Diarista (Redação dada pela Lei nº 9714/2020)</i>
<i>01</i>	<i>Dia Municipal em Memória aos cidadãos que faleceram em virtude da COVID-19</i>



	<i>e de Condecoração aos Profissionais da Saúde. (Incluído pela Lei nº 9.784/2022)</i>
06	<i>O "Dia de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias" Dia do Policial Militar</i>
12	<i>Dia da Conscientização ao TDHA - Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade</i>
15-21	<i>Semana Monteiro Lobato de Literatura Infantil</i>
17	<i>Dia Municipal da Conscientização da Hemofilia</i>
18	<i>Dia Municipal do Livro Infantil (Incluído pela Lei nº 9.776/2021)</i>
20	<i>Dia Municipal do Profissional Professor de Educação Física sem Fronteiras da Federação Internacional de Educação Física Delegacia do Brasil e Espírito Santo (Redação dada pela Lei nº 9689/2020)</i>
23	<i>Semana Municipal do Chorinho em Jardim Camburi</i>
25	<i>Dia do Vinil (Incluído pela Lei 9836/2022)</i>
27	<i>Dia Municipal do Ourives</i>
29	<i>Dia Municipal da Bocha</i>
30	<i>Dia do Profissional de Eventos</i>

MAIO	
Todo o Mês	<i>Mês de prevenção e combate à violência, ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. (Incluído pela Lei nº 9594/2019).</i>
-	<i>Semana Municipal do Esteticista</i>
Primeiro domingo	<i>Dia do Líder Comunitário</i>
Ultimo domingo	<i>Dia Municipal da Paz</i>
Primeira semana	<i>Semana de Prevenção ao Aborto</i>
Segunda semana	<i>Semana de Conscientização e Tratamento à doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias</i>
Segundo sábado	<i>FESTIVAL VITÓRIA AQUATHLON BROTHER TOP (Incluído pela Lei nº 9.934/2023).</i>



Segundo sábado do mês	<i>Dia Municipal do Terço dos Homens (Incluído pela Lei nº 9.924/2023).</i>
06	<i>Dia do Psicanalista</i> <i>Dia Municipal da Conscientização sobre a Síndrome de Edwards (Incluído pela Lei nº 9.792/2021).</i>
07	<i>Dia do Capoeirista</i>
08	<i>Dia do Diácono</i>
09	<i>Dia do Evangelista</i>
10	<i>Dia da Consciência e Atenção aos Portadores do Lúpus</i>
12	<i>Dia Municipal de Conscientização e Diagnóstico da Fibromialgia</i>
14	<i>Dia Municipal da Conscientização sobre a Apraxia de Fala na Infância (Incluído pela Lei nº 9843/2022).</i>
16	<i>Dia Municipal do Trabalhador de Coleta de resíduos e Limpeza Urbana (gari)</i>
18	☐ <i>Dia Municipal de Combate a Violência, ao abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes</i> ☐ <i>Dia da Luta Antimanicomial</i>
19	<i>Dia municipal de conscientização sobre a Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa (Incluído pela Lei nº 9.788/2021).</i>
20	<i>Dia Municipal de Santa Rita de Cássia</i>
23	<i>Dia Municipal do Perdão</i>
25	<i>Dia Municipal da adoção de crianças e adolescente (Incluído pela Lei nº 9666/2020).</i>
25	<i>Dia Municipal dos Profissionais de Costura (Incluído pela Lei nº 9.938/2023).</i>
28	<i>Dia de Ação pela Saúde da Mulher e pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal</i> <i>Semana de Conscientização, enfrentamento e combate à violência obstétrica</i> <i>Dia Municipal do Brincar (Incluído pela Lei nº 9.796/2021).</i>
29	<i>Dia Municipal da Gentiliza</i>
31	<i>Dia Mundial sem tabaco</i>



JUNHO	
Todo o mês	Evento "Maratona Esportiva da Grande Santo Antônio"
Quarto sábado (Redação dada pela Lei nº 9.944/2023).	Dia Municipal da Marcha para Jesus
Segundo domingo	Dia Municipal do Pastor Evangélico
01	☐ Evento "Trezena de Santo Antônio" ☐ Dia Municipal do Pescador
03	Dia do Profissional de Recursos Humanos (Incluído pela Lei nº 9.790/2021).
05	Evento "Festival de Cerveja Artesanal"
06	Dia Municipal de Apoio às vítimas de queimaduras no Município de Vitória. (Incluído pela Lei nº 9.852/2022)
07	Dia do Catador de Materiais Recicláveis
09	☐ Dia Municipal de Anchieta ☐ Dia Municipal do Porteiro
10	Dia de Combate à Violência no Trânsito
13	Dia Municipal de Santo Antônio
15	Dia da Rádio Comunitária
18	Semana do Profissional de Química
19	Dia Municipal do Vigilante
20	Dia de Apoio às Associações Comunitárias
21	Dia Municipal de Combate à Asma
23	Semana Municipal de Promoção do Esporte e do Lazer
24	Dia da Ação Social e Global do Condomínio Maçônico da Ilha de Santa Maria e Monte Belo (Incluído pela



	Lei nº 9.943/2023).
30	<i>Dia da Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico da Afasia no Município de Vitória</i> (Incluído pela Lei nº 9.905/2022).

([Alterado anteriormente pela Lei nº 9625/2020](#)).
 ([Alterado anteriormente pela Lei nº 9.915/2023](#)).
 ([Alterado anteriormente pela Lei nº 10.005/2023](#)).
 ([Redação dada pela Lei nº 10.0007/2023](#)).

JULHO	
	<i>Evento A casa do Julgamento</i>
<i>Primeira Sexta-Feira</i>	<i>Clamor Pelo Brasil</i> (Incluído pela Lei nº 9.625/2020)
<i>Primeiro sábado</i>	<i>Dia do Cooperativismo e Associativismo</i>
<i>Terceiro sábado</i>	<i>Dia do Programa de Evangelismo Social - PES</i>
<i>Primeiro Domingo</i>	<i>Feijoada do Movimento Negro Unificado – MNU</i> (Incluído pela Lei nº 10.019/2023).
<i>Segunda semana</i>	<i>Semana Municipal de Conscientização e Apoio aos Portadores das Doenças de Parkinson e de Alzheimer</i>
<i>Última semana</i>	<i>Semana Municipal Dos Contadores de Histórias</i>
<i>03</i>	<i>Dia das Filhas de Jó</i>
<i>07</i>	<i>Dia das Paneleiras</i>
<i>10</i>	<i>Dia do Agente Comunitário de Saúde</i>
<i>11</i>	<i>Dia das Pessoas com Fissura Labiopalatal</i>
<i>14</i>	<i>Dia Municipal do Executivo de Saúde</i>
<i>15</i>	<i>Dia Municipal do Missionário</i>
<i>19</i>	<i>Dia Municipal do Músico</i> <i>Dia da Juventude</i>
<i>20</i>	<i>Dia do Amigo</i>
<i>21</i>	<i>Dia do Skatista</i>
<i>25</i>	<i>Dia da Mulher Negra</i> <i>Dia do Taxista</i>
<i>26</i>	<i>Dia Municipal do Manguzeiro</i> <i>Dia municipal do Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras)</i>
<i>27</i>	<i>Dia do Motociclista</i> (Incluído pela Lei nº 9.915/2023)
<i>28</i>	<i>Dia da Consciência Antidrogas</i>
<i>30</i>	<i>Dia de Combate ao pó preto</i>

([Alterado anteriormente pela Lei nº 9.606/2019](#)).
 ([Alterado anteriormente pela Lei nº 9.634/2020](#)).
 ([Alterado anteriormente pela Lei nº 9.824/2022](#)).
 ([Alterado anteriormente pela Lei nº 9.830/2022](#)).
 ([Alterado anteriormente pela Lei nº 9.838/2022](#)).
 ([Alterado anteriormente pela Lei nº 9.874/2022](#)).
 ([Alterado anteriormente pela Lei nº 9.908/2023](#)).
 ([Redação dada pela Lei nº 9.949/2023](#)).

Agosto	
<i>Primeiro domingo</i>	<i>Dia Municipal do Produtor Orgânico</i>
<i>Terceiro domingo</i>	<i>✓ Evento Caminhada da Família</i>



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003700300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	✓ <i>Meia-Maratona e Maratona de Vitória</i> (Incluído pela Lei nº 9.956/2023)
01	✓ <i>Dia das Desfiadeiras de Siri</i> ✓ <i>Semana do Operador de Direito</i> ✓ <i>Dia municipal do Padeiro</i>
01-07	<i>Semana Municipal do Aleitamento Materno</i>
04	<i>Dia Municipal do Padre</i>
11	✓ <i>Dia do Estagiário</i> ✓ <i>Dia do Garçom</i> ✓ <i>Dia Municipal do Laringectomizado</i>
12	✓ <i>Dia do Presbiterianismo</i> ✓ <i>Dia Municipal dos Direitos Humanos</i> ✓ <i>Dia Municipal dos Fiscais de Arrecadação e Serviços Municipais e Agentes de Fiscalização (NR)</i>
13	✓ <i>Dia de Combate à Intolerância Religiosa</i> ✓ <i>Dia do Economista</i>
17	<i>Dia Municipal da Mulher Empresária</i>
19-25	<i>Semana de Incentivo ao Ciclismo</i>
19	<i>Dia Municipal do Historiador</i>
20	<i>Dia Municipal do Maçom</i>
25	<i>Dia Municipal do Feirante e Expositor</i>
26	<i>Dia Municipal do Catequista</i>
28	<i>Dia Nacional dos bancários</i>
29	<i>Dia Nacional de combate ao fumo</i>
30	<i>Dia ao Portador de Esclerose Múltipla</i>
31	<i>Dia do Nutricionista</i>

[\(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.644/2020\)](#)
[\(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.688/2020\)](#)
[\(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.793/2021\)](#)
[\(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.816/2022\)](#)
[\(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.832/2022\)](#)
[\(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.859/2022\)](#)
[\(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.869/2022\)](#)
[\(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.895/2022\)](#)
[\(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.939/2023\)](#)
[\(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.966/2023\)](#)
[\(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.967/2023\)](#)
[\(Redação dada pela Lei nº 9.969/2023\)](#)

SETEMBRO	
-	<i>Campanha de orientação, valorização e preservação sexual na adolescência</i> (Incluído pela Lei nº 9644/2020)
-	<i>Jesus Vida Verão</i>



-	<i>Festival de Frutos do Mar da Ilha das Caieiras.</i>
-	<i>Corrida Rústica São Pedro</i>
-	<i>Festival de Bandas Marciais e Fanfarras</i>
-	<i>Jogos Comunitários</i>
-	<i>Setembro amarelo - Mês de Prevenção ao Suicídio</i>
<i>Início do mês</i>	<i>Evento "Fest Gospel"</i>
<i>Primeiro domingo</i>	<i>Dia da Renovação Carismática Católica</i>
<i>Último domingo</i>	<i>Dia do Obreiro Universal</i>
<i>Primeira segunda-feira</i>	<i>Semana de Mobilidade Mais Humana e Educação no Trânsito</i>
<i>Terceiro sábado</i>	<i>Dia Municipal dos Desbravadores</i>
<i>Última semana</i>	- <i>Semana Cultural do Artista Especial;</i> - <i>Semana Municipal de Artes Marciais;</i> - <i>Semana Municipal de Promoção da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)</i>
<i>Anos ímpares de dois em dois anos</i>	<i>Congresso Espírita do Estado do E.S</i>
<i>Primeira quinzena</i>	<i>A "Corrida de Rolimã do bairro residencial Alto da Penha"</i>
<i>Primeiro domingo compreendido entre os dias 16 a 22</i>	<i>Evento "Pedalar para Respirar"</i>
<i>01</i>	<i>Dia Municipal do Professor de Educação Física (Redação dada pela Lei nº 9688/2020)</i>
<i>02</i>	<i>Dia da Congregação Batista</i>
<i>03</i>	<i>Dia do Guarda Civil do Município de Vitória</i>
<i>04</i>	<i>Dia do Combate à Violência Contra o Taxista</i>
<i>04 a 10</i>	<i>Semana Gastronômica de Vitória (Incluído pela Lei nº 9.991/2023).</i>
<i>05</i>	<i>Dia Municipal do Anticomobilista (Incluído pela Lei nº 9.939/2023)</i>
<i>09</i>	<i>Dia do Administrador</i>
<i>15</i>	<i>Dia do Cliente</i>
<i>17</i>	<i>Dia da Preservação do Patrimônio e Cultural</i>
<i>17-22</i>	<i>Semana Municipal do Ciclista</i>
<i>18</i>	<i>Dia da Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma (Incluído pela Lei nº 9.895/2022)</i>
<i>19</i>	<i>Dia Municipal do Mestre-Sala, Porta-Bandeira e Porta-Estandarte (Incluído pela Lei nº 9832/2022)</i>
<i>21</i>	- <i>Dia da Pessoa Portadora de Deficiência;</i> - <i>Dia de Luta das Pessoas com Deficiência;</i> - <i>Dia Municipal do Radialista</i>
<i>22</i>	- <i>Dia do Atleta Paralímpico (Incluído pela Lei nº 9859/2022)</i>
<i>23</i>	- <i>Dia do Agente de Trânsito;</i> - <i>Dia do Juiz Arbitral</i>
<i>24</i>	<i>Dia Municipal da Ética e Transparência em Defesa da Cidadania</i>
<i>25</i>	<i>Dia Municipal em Memória das Vítimas de Trânsito (Incluído pela Lei nº</i>



	9734/2021)
26-30	Semana Municipal de Incentivo à doação de Órgãos.
26	Dia Municipal do Surdo
27	Dia Municipal do Profissional de Turismo (Incluído pela Lei nº 9793/2021)
30	Dia da Moqueca Capixaba
2ª semana do mês de setembro	Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate à Automutilação (Incluído pela Lei nº 9816/2022)

OUTUBRO

-	Mês do Idoso
-	Semana da Ciência e Tecnologia
-	Outubro Rosa – mês de prevenção ao câncer de mama
-	Semana de Prevenção e Combate à Cegueira por Catarata e Glaucoma
-	Olimpíadas Municipais da Terceira Idade
Primeira Semana	Semana municipal de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no comércio eletrônico e na internet. (Incluído pela Lei nº 9.896/2022).
Anos ímpares (entre a 1ª (primeira quinta-feira e 2º segundo) domingo)	Bienal Capixaba do Livro
Terceira Semana	Semana de Estudos, Prevenção e Combate ao Câncer Bucal
Última Semana Do Mês	Semana Lixo Zero (Redação dada pela Lei nº 9710/2020).
01	Dia do Vitória Futebol Clube
02	☐ Dia mundial do Cuidador de Idosos (Dispositivo incluído pela Lei nº 9624/2020).
04	☐ Dia Municipal de Trova



	☐ <i>Dia Municipal da Conscientização para Cidade Limpa</i> ☐ <i>Dia Municipal dos Animais</i> ☐ <i>Dia Municipal da Corrida com cachorros "Cãorrida"</i> ☐ <i>Dia dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias</i>
05 a 11	<i>Semana de Conscientização e Orientação sobre a Síndrome de Irlen (incluído pela Lei nº 964/2020).</i>
05	<i>Dia Municipal da Cidadania</i>
06	☐ <i>Dia do Doador de Medula Óssea</i> ☐ <i>Dia do Trabalhador da Construção Civil</i> ☐ <i>Dia Municipal das pessoas com Paralisia Cerebral (Incluído pela Lei nº 9.873/2022).</i>
07	<i>Dia Municipal do Celíaco</i>
09	<i>Dia Municipal de Saúde Mental</i>
09	<i>Dia da Fraternidade Feminina do Cruzeiro do Sul(Incluído pela Lei nº 10.016/2023).</i>
10	<i>Dia do Leonismo Vitoriense</i>
11	<i>Dia de Combate a obesidade</i>
12	<i>Dia do Corretor de Seguros</i>
13-21	<i>Festival Nacional de Teatro Cidade de Vitória</i>
13	☐ <i>Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional</i> ☐ <i>Dia do(a) Maquiador(a)</i>
15	☐ <i>Campanha Municipal de Combate e Conscientização à Síndrome de Burnout</i> ☐ <i>Dia do Auxiliar Técnico e Administrativo da Educação</i>
16	<i>Semana de Combate ao Desperdício de Alimentos</i>
17	<i>Dia da Micro e Pequena Empresa</i>
18	<i>Dia Municipal do Médico</i>
20	☐ <i>Dia Municipal do Arquivista</i> ☐ <i>Dia do Profissional de Imprensa</i>



21	☐ Dia do Ecumenismo ☐ Semana do Servidor Público Municipal
24 – 31	Semana do Livro e da Biblioteca
24	☐ Dia da Paixão de Ler ☐ Dia da Organização das Nações Unidas
25	Dia Municipal do Dentista
27	Dia Municipal de Mobilização Pró-Saúde da População Negra
28	Dia da Hotelaria e Gastronomia Dia do Judô (Incluído pela Lei nº 9.799/2021)
30	Dia Municipal do Comerciante Dia Municipal do Capelão (Incluído pela Lei nº 9589/2019)
31	☐ Dia Municipal do Folclore ☐ Dia da Reforma Protestante

NOVEMBRO

-	Corrida Zumbi dos Palmares (Incluído pela Lei nº 9665/2020)
-	Evento "Feira do Verde"
-	Novembro Azul – mês de prevenção ao câncer de próstata
Segunda semana	Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência
Segunda semana	Semana Municipal do Hip Hop
Terceira semana	Semana Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Incluído pela Lei nº 9593/2019)
Terceira semana	Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino (Incluído pela Lei nº 9842/2022)
Segunda quinzena	Feira Criola



1º dia do mês	<i>DIA MUNICIPAL DO VEGANISMO</i> (Incluído pela Lei nº 9669/2020)
03	<i>Dia do Profissional de Beleza</i>
08	<i>Dia do Professor da Escola Dominical</i>
09	<i>Dia do Hoteleiro Hospitalar</i>
12	<i>Dia Municipal do Diretor de Escola</i> (Incluído pela Lei nº 9.826/2022)
14	☐ <i>Semana de Prevenção do Diabetes e da Hipertensão Arterial</i>
15	☐ <i>Dia da Copa 15 de Novembro de Bairro Resistência</i> (Incluído pela Lei nº 9648/2020) ☐ <i>Dia da Umbanda e o Umbandista</i> ☐ <i>Dia do Evangelho Quadrangular</i>
18	<i>Dia Municipal do Notário e do Registrador</i>
20	☐ <i>Dia do Aniversário da morte de Zumbi dos Palmares</i> ☐ <i>Dia Municipal do Biomédico</i> ☐ <i>Dia da Consciência Negra</i>
22	<i>Dia Municipal do Imigrante Sírio-libanês e seus descendentes</i>
21	<i>Dia Municipal de Práticas Integrativas e complementares em Saúde</i> (Incluído pela Lei nº 9593/2019)
25	<i>Dia Municipal do Doador de Sangue</i> <i>Dia Mundial de Eliminação e Combate ao Feminicídio</i> (Incluído pela Lei 9591/2019)
29	<i>Dia de Solidariedade ao Povo Palestino</i>
30	<i>Dia do Teólogo</i>

[\(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.798/2021\)](#)
[\(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.809/2021\)](#)
[\(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.864/2022\)](#)
[\(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.900/2022\)](#)
[\(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.907/2023\)](#)
[\(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.957/2023\)](#)
[\(Redação dada pela Lei nº 10.022/2023\)](#)
[\(Redação dada pela Lei nº 10.021/2023\)](#)

DEZEMBRO	
-	<i>Dia da Solidariedade</i>



Anualmente	<i>Dia Municipal da Família na Escola (Incluído pela Lei nº 9.907/2023)</i>
-	- "DEZEMBRO LARANJA" - Movimento em Combate ao Câncer de Pele
<i>Segundo domingo</i>	<i>Dia da Caminhada da Paz.</i>
<i>Segunda semana</i>	<i>Dia da Família</i>
<i>Primeira quinzena</i>	<i>Evento Feira Arte e Natal</i>
<i>Segunda quinzena</i>	<i>Cantata de Natal nas Escadarias da Igreja do Carmo</i>
02	<i>Dia Municipal do Samba (Incluído pela Lei nº 9731/2021)</i>
03	<i>Dia Municipal do Delegado de Polícia</i>
04	<i>Dia Municipal dos Policiais Penais (Incluído pela Lei nº 9864/2022)</i>
04 - 10	<i>Semana Municipal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência</i>
05	<i>Dia do Voluntário</i> <i>Dia do Pastoral da Criança</i>
08	<i>Dia do Colunista Social</i>
09	<i>Dia mundial de combate à corrupção</i> <i>Dia Municipal do Fonoaudiólogo</i>
10	<i>Dia Municipal do Sociólogo (Incluído pela Lei nº 9.809/2021)</i>
13	<i>Dia da pessoa com Deficiência Visual (Incluído pela Lei nº 9.957/2023) Dia do Marinheiro - NR</i>
14	<i>Dia do Ministério Público</i>
15	<i>Dia Municipal do Arquiteto e Urbanista (Incluído pela Lei nº 9.900/2022)</i>
21	<i>Dia do Atleta Veterano (Incluído pela Lei nº 10.026/2024)</i>
25	<i>Dia da Cantata Evangélica "A árvore que canta"</i>
27	<i>Festa de São Benedito do Rosário Dia Municipal do Congo</i>
28	<i>Semana do Guarda Vida</i>
31	<i>Evento Reveillon de Santo Antonio</i>
01 - 31	<i>Campanha Dezembro Verde (incluído pela Lei nº 9798/2021)</i>





Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300300033003700300030003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.